



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 110/2011 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

Dispõe sobre o Repasse de Recurso fundo a fundo para o município de Iranduba/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 227ª Reunião (177ª Ordinária), realizada no dia 25.10.2011, e;

CONSIDERANDO o Memo nº 0716/2011, de 28.09.2011, da Secretaria Executiva Adjunta Especializada do Interior à CIB/AM, onde solicita repasse de recurso do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Iranduba, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para despesas de implantação do serviço de atendimento pré-hospitalar de urgência naquele município a fim de organizar a rede de saúde local, considerando a inauguração da Ponte do Rio Negro;

CONSIDERANDO que a solicitação visa atender às urgências nos pontos estratégicos durante a referida inauguração, que atrairá grande fluxo de visitantes no município;

CONSIDERANDO que a Resolução CIB/AM nº 098/2011, de 05.10.2011, aprovou AD REFERENDUM, que trata do Repasse de Recurso fundo a fundo para o município de Iranduba/AM;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Senhora **Geilane Evangelista de Oliveira**, tendo em vista que a solicitação suprirá a demanda de urgência, pois haverá um aumento considerável de pessoas no município.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação do Repasse de Recurso fundo a fundo para o município de Iranduba/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 25 de outubro de 2011.


Ildnav Mangueira Trajano
Vice-Presidente da CIB/AM


Wilson Duarte Alecrim
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 110/2011 datada de 25 de outubro de 2011, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde